

2020

***RELATÓRIO ANUAL
DE ATIVIDADES DA
AUDITORIA
INTERNA - RAINT***



Conteúdo

1.	Apresentação	3
2.	Perfil da Companhia.....	3
2.1.	Denominação e Natureza Jurídica.....	3
2.2.	Finalidade e Objetivos.....	4
2.3.	Missão Institucional e Contexto Operacional.....	5
2.4.	Estrutura Organizacional da Conab.....	6
2.5.	Quadro de Pessoal.....	6
3.	Auditoria Interna - Audin.....	6
3.1.	Orientação Normativa e Supervisão Técnica.....	6
3.2.	Estrutura Orgânica da Audin.....	7
3.3.	Visão, Missão e Valores da Auditoria Interna.....	7
3.4.	Competências Regimentais e Estrutura Organizacional.....	8
4.	Descrição das Ações de Auditoria Interna.....	9
4.1.	Ações Realizadas.....	9
4.1.1.	Ações Previstas no Paint.....	9
4.1.2.	Ações não Previstas no Paint.....	12
4.2.	Ações Previstas no Paint 2020 e não realizadas.....	15
5.	Recursos Empregados.....	15
5.1.	Recursos Humanos.....	15
5.2.	Outros Recursos Empregados.....	16
6.	Implementação e Cumprimento de Recomendações.....	16
6.1.	Recomendações Formuladas pela Audin.....	16
6.1.1.	Recomendações Pendentes.....	19
6.2.	Demonstrativo dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício e análise do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.....	19
6.2.1.	Benefícios financeiros e não financeiros.....	19
6.2.2.	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade.....	21
6.3.	Resultados das avaliações do nível de maturação dos controles internos.....	22
7.	Temas Auditados.....	23
7.1.	ACG: Gestão Jurídica.....	23
7.2.	AVG: Balanço – Demonstrações Contábeis.....	26
7.3.	ACG: Integridade.....	27
7.4.	ACG: Integridade.....	28
7.5.	ACG: Programa de Aquisição de Alimentos – PAA/Modalidade: Compra com Doação Simultânea - CDS.....	29
7.6.	ACG: Gestão do Patrimônio.....	32
7.7.	AE: Previdência Complementar – Cibrius.....	33
7.8.	CF: Contábil-Financeira – CF.....	30
7.9.	ACG: Fiscalização de Estoques.....	31
7.10.	ACG: Remoção de Estoques.....	33
8.	Avaliação de Natureza Operacional - Anop.....	33
9.	Ações de Capacitação.....	34
10.	Fatos Relevantes que Impactaram a Unidade de Auditoria Interna.....	36
11.	Considerações Finais.....	36



1. Apresentação

Como resultado do exercício das competências institucionais conferidas à Auditoria Interna - Audin, o presente Relatório tem por objetivo expor detalhadamente as atividades executadas no ano de 2020, as quais foram previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint. Afora tais atividades, este Relatório apresenta, também, a execução de ações críticas ou não planejadas, mas que exigiram atuação direta da Audin. Tais demandas, de atendimento imediato, são partes das atribuições regimentais também conferidas a esta Unidade, que é órgão de assessoramento, avaliação, acompanhamento e consultivo, observados a alínea “d” do art. 1º da Resolução/CGPAR nº 2, de 31/12/2010, e o subitem 17 do item VI do Capítulo II da Norma 10.111, de que trata a Resolução/Presi nº 010, de 02 de dezembro de 2014.

As informações contidas neste Relatório, além de atenderem à previsão do Paint, atendem ao que orienta a Controladoria-Geral da União – CGU por meio da Instrução Normativa nº 09, de 9 de outubro de 2018. Para otimizar sua leitura, todas as informações foram sistematizadas em tópicos detalhados a fim de propiciar uma visão clara da comparação existente entre o que foi realizado e o que foi programado para o ano de 2020.

Dessa forma, são apresentadas todas as ações desenvolvidas, desde as auditorias previstas às extraordinárias, com observação estrita para a elaboração de relatórios, execução de análises e avaliações das respostas das áreas auditadas, além da prestação de assistência e suporte às ações da CGU e do Tribunal de Contas da União -TCU.

Este Relatório se presta, ainda, a identificar os fatos relevantes de natureza administrativa os quais causaram impacto sobre a operacionalidade da Audin, relata as ações de capacitação de empregados realizadas ao longo do ano de 2020, demonstra o reflexo de tais ações para o fortalecimento da Unidade e ressalta a intenção perene de perseguição, pela Audin, da excelência organizacional interna mediante análise e aplicação sistematizada do Manual de Auditoria Interna – MAI, de que trata o Voto Presi nº 010/2006, aprovado na 781ª Redir, em 22/12/2006.

Por fim também cita as recomendações exaradas no ano de 2020 que retornaram à Companhia em forma de benefícios financeiros e não-financeiros.

2. Perfil da Companhia

2.1. Denominação e Natureza Jurídica

A Conab, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril 1990, é uma empresa pública de direito privado regida pelas normas de direito aplicáveis à sua natureza jurídica e vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa, com sede e foro no Distrito Federal e atuação em todo o território nacional.

A Conab se rege pelo seu Estatuto Social, cuja aprovação se deu pelo Decreto nº 4514/2002, de 13/12/1990, e última alteração aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em dezembro/2020.

Em matéria orçamentária, a Conab é uma empresa estatal dependente nos termos do inciso III, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Responsabilidade Fiscal), e do inciso II, do artigo 2º, da Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001.

2.2. Finalidade e Objetivos

A Conab tem por finalidade, segundo disposto no art. 4º, da Seção IV, do Capítulo I do seu Estatuto Social:

- garantir ao pequeno e médio produtor os preços mínimos e armazenagem para guarda e conservação de seus produtos;
- suprir carências alimentares em áreas desassistidas ou não suficientemente atendidas pela iniciativa privada;
- fomentar o consumo dos produtos básicos e necessários à dieta alimentar das populações carentes;
- formar estoques reguladores e estratégicos objetivando absorver excedentes e corrigir desequilíbrios decorrentes de manobras especulativas;
- participar da formulação de política agrícola;
- fomentar, através de intercâmbio com universidades, centros de pesquisas e organismos internacionais, a formação e aperfeiçoamento de pessoal especializado em atividades relativas ao setor de abastecimento; e
- assistir, mediante a doação de alimentos disponíveis em seus estoques, às comunidades e famílias atingidas por desastres naturais em Municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo Federal.

Em face disso, a Conab possui os seguintes objetivos:

- desenvolver pesquisas sobre agropecuária nacional, além de estudos técnicos que viabilizem a análise de oferta e demanda, visando subsidiar a elaboração de políticas públicas;
- executar as políticas públicas referentes ao abastecimento, previsão de safras, custos de produção e armazenagem, posicionamento de estoques, garantia e sustentação de preços, consoante as diretrizes do Ministério Supervisor;
- planejar, normatizar e executar a Política de Garantia de Preços Mínimos do Governo Federal;
- implementar a execução de outros instrumentos de sustentação de preços agropecuários;
- executar as políticas públicas federais referentes à armazenagem da produção agropecuária;



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

- coordenar e executar as políticas oficiais de formação, armazenagem, remoção e escoamento dos estoques reguladores e estratégicos de produtos agropecuários;
- executar as políticas do Governo Federal nas áreas de abastecimento e regulação da oferta de produtos agropecuários, no mercado interno;
- desenvolver ações no âmbito do comércio exterior, consoante diretrizes baixadas pelo Mapa, e legislação que disponha sobre a Câmara de Comércio Exterior - Camex, do Conselho do Governo;
- participar da formulação da Política Agrícola; e
- exercer outras atividades, compatíveis com seus fins, que lhe sejam atribuídas ou delegadas pelo Poder Executivo.

Na execução da PGPM, de que trata o Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, a Conab observará as disposições das Leis nºs 8.171 e 8.174, ambas de 1991.

A Conab poderá, mediante remuneração, prestar apoio técnico e administrativo ao Mapa e a outros órgãos e entidades públicas e empresas estatais, na execução das ações decorrentes dos mandamentos legais e regulamentares da legislação agropecuária e do preceito institucional de organizar o abastecimento alimentar.

2.3. Missão Institucional e Contexto Operacional

A missão institucional da Conab é prover inteligência agropecuária e participar da formulação e execução de políticas públicas, contribuindo para a regularidade do abastecimento e formação de renda do produtor rural.

Para cumprir com sua missão e suas competências estatutárias, dentre outras iniciativas, a Conab atua:

- na geração de conhecimento, desenvolvendo instrumentos para formação de inteligência agropecuária;
- na execução de Políticas Públicas, modernizando a execução das políticas econômicas e sociais, de abastecimento e regulação de mercado;
- na fiscalização agropecuária, aumentando a eficácia das operações de fiscalização agropecuária; e,
- na visibilidade institucional, ampliando a imagem institucional da Companhia frente à sociedade.



2.4. Estrutura Organizacional da Conab

A estrutura orgânica da Conab é constituída pela Assembléia Geral - AGO, pelo Conselho de Administração - Consad, Conselho Fiscal - Confis, Diretoria Executiva - Direx e Comitê de Auditoria - Coaud, cujas composições serão detalhadas a seguir:

Assembléia Geral - AGO

- É composta pelos acionistas com direito a voto.

Conselho de Administração - Consad

- 5 (cinco) membros indicados pelo Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa, sendo 2 (dois) conselheiros independentes;
- 1 (um) membro indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e
- 1 (um) representante dos empregados.

Diretoria Executiva - Direx

- 1 (um) Diretor Presidente; e,
- 4 (quatro) Diretores Executivos

Conselho Fiscal - Confis

- 3 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes.

Comitê de Auditoria - Coaud

- 3 (três) membros.

2.5. Quadro de Pessoal

A Companhia, em Novembro/2020, possuía um total de 3.805 empregados, dos quais 675 estão cedidos a outros órgãos (conforme informações disponibilizadas no site da Conab: Quadro de Quantitativo Físico de Pessoal e Quadro de Quantitativo de Empregados Cedidos, respectivamente).

3. Auditoria Interna - Audin

3.1. Orientação Normativa e Supervisão Técnica

Por meio da Instrução Normativa nº 03, de 09.07.2017, à época, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, foi aprovado o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, o qual estabeleceu os princípios, as

diretrizes e os requisitos fundamentais para a prática profissional da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal.

A Auditoria Interna da Conab, na condição de órgão auxiliar do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, está sujeita às orientações e práticas consignadas no citado Referencial Técnico.

As atividades desenvolvidas na área de auditoria interna são supervisionadas:

- pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno, constante no art. 15 do Decreto n.º 3591, de 06.09.2000;
- pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, disposto na Portaria MAPA nº 1.983, de 08.09.2017, que se aplica às unidades de auditoria interna, quanto aos encaminhamentos dos relatórios aos conselhos de Administração e Fiscal, implementação do Plano de Integridade, execução do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - Raint e a proposta do Plano Anual de Auditoria Interna - Paint a qual é encaminhada à CGU; e,
- pelo Comitê de Auditoria, conforme previsto na Seção VII, art. 24, item III da Lei 13.303, de 30.06.2016 e no Capítulo IV, art. 4º, item IV do Regimento Interno do Comitê de Auditoria - NOC 10.502.

3.2. Estrutura Orgânica da Audin

A Audin é uma unidade integrante da estrutura de governança da Companhia, hierarquicamente subordinada ao Conselho de Administração da Conab, com atribuições previstas no Regimento Interno da Companhia.

Encontra-se estruturalmente organizada em três gerências: Gerência de Desenvolvimento Técnico-Operacional - Gedop, Gerência de Avaliação Operacional - Genop e Gerência de Auditoria - Geaud e três Núcleos de Auditoria, sendo um no Nordeste – Nuaud/NE, um no Centro-Oeste - Nuaud/CO e outro no Distrito Federal – Nuaud/DF, subordinados à Geaud.

Atualmente o corpo funcional da Auditoria Interna está distribuído da seguinte forma: 01 (um) Chefe, 03 (três) Gerentes de Área e 18 (dezoito) Auditores Internos.

3.3. Visão, Missão e Valores da Auditoria Interna

MISSÃO

Assessorar a Companhia na consecução dos seus objetivos, de forma independente e metodológica, contribuindo para o fortalecimento do processo de governança corporativa.

VISÃO

Ser referência na Administração Pública como unidade de auditoria interna, por sua capacidade técnica e atuação inteligente.

VALORES

Ética: *Agir com transparência, respeito, honestidade, profissionalismo e imparcialidade.*



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Cooperação: *Atuar em equipe e com corresponsabilidade na busca dos objetivos comuns.*

Razoabilidade: *Agir com prudência, ponderação, responsabilidade, discrição e equilíbrio.*

Diligência: *Atuar com comprometimento, interesse, dedicação, zelo, empenho, agilidade e prontidão.*

3.4. Competências Regimentais e Estrutura Organizacional

O papel da Auditoria Interna como 3º linha é prestar avaliação e assessoria independentes e objetivas sobre a adequação e eficácia da governança e do gerenciamento de riscos. Isso é feito através da aplicação competente de processos sistemáticos e disciplinados, expertise e conhecimentos, reportando suas descobertas à gestão e ao órgão de governança para promover e facilitar a melhoria contínua:

- mantendo a prestação de contas primária perante o órgão de governança e a independência das responsabilidades da gestão;
- comunicando avaliação e assessoria independentes e objetivas à gestão e ao órgão de governança sobre a adequação e eficácia da governança e do gerenciamento de riscos (incluindo controle interno), para apoiar o atingimento dos objetivos organizacionais e promover e facilitar a melhoria contínua; e,
- reportando ao órgão de governança prejuízos à independência e objetividade e implanta salvaguardas conforme necessário. (IIA, 2020)

A atuação da Audin se faz de forma amostral e multidisciplinar por meio de recomendações, avaliações, assessoramento interno (sobre teses e não fatos concretos, preferencialmente) e informações relativas às atividades, ocorrências e aos fatos examinados, por meio de relatórios, notas de auditoria, notas técnicas e outros expedientes de praxe.

Além de suas competências estatutárias e regimentais, a Auditoria Interna contempla outras atribuições legais, em cumprimento ao art. 15 do Decreto n.º 3.591, de 6 de setembro de 2000. As principais incumbências são:

- sujeitar-se à orientação normativa e à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram; e
- apresentar ao órgão ou à unidade de Controle Interno a que estiver jurisdicionada, para efeito de integração das ações de controle, seu plano de trabalho para o exercício seguinte.

4. Descrição das Ações de Auditoria Interna

4.1. Ações Realizadas

4.1.1 – Ações Previstas no Paint

No exercício de 2020, as auditorias ordinárias foram planejadas em programas de auditoria próprios, cujos objetos foram criteriosamente especificados, levando-se em conta, além do cumprimento normativo, os aspectos relacionados à relevância estratégica, materialidade, fragilidade de controles e criticidade. Ademais, foram identificados e avaliados os riscos inerentes aos temas auditados. As vulnerabilidades encontradas, além de terem sido objeto de recomendação nos relatórios de auditoria correlatos, também serviram de subsídio para a definição das novas ações de auditoria para o ano de 2021.

Foram realizadas auditorias ordinárias de avaliação de Balanço e Contábil-Financeira, por força das competências regimentais da Audin, com vistas à emissão do relatório de auditoria interna sobre as demonstrações contábeis da Conab.

Na área operacional, foram executadas ações de auditoria no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e Remoção.

Na área meio, foram executadas ações de auditoria em Patrimônio (aderência das normas internas relacionadas à imóveis com a Política de Alienação e Cessão de Bens Imóveis), Gestão Jurídica (providências recomendação e-Aud nº 782507), fiscalização de estoque e integridade (Exame dos Votos e Resoluções, verificando os efeitos, vigência e controles e exame da remuneração dos dirigentes da Conab).

Ainda em 2020, a Audin deu continuidade aos trabalhos de supervisão no Instituto Conab de Seguridade Social – Cibrius, na qual procedeu-se à análise das contas relativa ao exercício.

No planejamento para o exercício, estavam previstas 27 (vinte e sete) auditorias de conformidade (sendo, 13 (treze) nas Suregs, 13 (treze) na Matriz, 01 (uma) no Cibrius) e 01 (uma) Avaliação de Natureza Operacional – Anop. Ao longo do exercício, foram executadas as seguintes ações previstas:

- 04 (quatro) ações de Balanço, classificadas como Avaliação da Gestão - AVG;
- 18 (dezoito) classificadas como Acompanhamento da Gestão – ACG, sendo:
 - 01 (uma) ação em Gestão Jurídica;
 - 05 (cinco) ações em Integridade, por meio de exame dos Votos e Resoluções verificando os efeitos, vigência e controles;
 - 01 (uma) ação em Integridade, no exame da remuneração dos dirigentes da Conab;
 - 04 (quatro) ações no Programa de Aquisição de Alimentos – PAA;
 - 04 (quatro) ações no Patrimônio, avaliando a aderência das normas internas relacionadas à imóveis com a Política de Alienação e Cessão de Bens Imóveis;
 - 02 (duas) ações em Remoção;
 - 01 (uma) ação em Fiscalização de Estoques;
- 01 (uma) ação no Cibrius, classificada como Auditoria Especial - AE;
- 04 (quatro) ações Contábil-Financeira – CF (uma para cada trimestre); e,



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

- 01 (uma) ação classificada como Avaliação de Natureza Operacional – Anop: Pós-Fiscalização.

Foram auditadas as unidades em suas diversas áreas e setores, conforme demonstrado na Quadro 01.

Quadro 01 - Descrição das ações da auditoria interna quanto ao número dos relatórios, unidades/área/setores, escopo dos trabalhos e cronograma executado no exercício/2020

NUMERO DO RELATÓRIO	CRONOGRAMA EXECUTADO		UNIDADES	ÁREAS	SETORES	ESCOPO DOS TRABALHOS
	Início	Fim				
1	06/01/2020	24/04/2020	Sureg PE, Diafi, Supad	Gefad	Secof	Balço
6	20/01/2020	09/06/2020	Sureg BA, Dipai, Supaf	Geope	Sepab	PAA
7	22/04/2020	09/06/2020	Conab – 1º Trim	Diafi	Suofi, Sucon	Contábil-financeira
8	27/01/2020	10/06/2020	Matriz	Diafi	Sucon, Suofi	Balço
9	13/01/2020	10/06/2020	Sureg RO, Diafi, Supad	Gefad	Setad	Patrimônio
10	13/01/2020	16/06/2020	Sureg PA, Diafi, Sucon	Gefad	Secof	Balço
11	25/03/2020	16/06/2020	Sureg MA, Dipai, Sufis, Supaf	Geose	Seope	PAA
12	06/01/2020	26/06/2020	Matriz	Dipai/Presi	Proge, Sucor	Integridade
13	06/01/2020	26/06/2020	Matriz	Dirab/Presi	Sucor	Integridade
14	13/01/2020	30/06/2020	Sureg GO, Diafi, Sucon	Gefad	Secof	Balço
15	27/01/2020	19/07/2020	Matriz	Presi	Sucor, Suorg	Integridade
23	15/04/2020	05/08/2020	Matriz	Digep	Suret	Integridade
24	17/02/2020	07/08/2020	Sureg PR, Diafi, Presi, Supad, Sucor	Gefad	Setad	Patrimônio
27	22/06/2020	11/08/2020	Conab – 2º Trim	Diafi	Suofi, Sucon	Contábil-financeira
28	23/03/2020	12/08/2020	Matriz	Presi	Proge	Gestão Jurídica
29	04/03/2020	19/08/2020	Matriz	Digep	-	Integridade
31	22/05/2020	26/08/2020	Sureg MT, Dirab, Sulog	Geope	Seope	Remoção
32	08/06/2020	10/09/2020	Sureg CE, Dipai, Supaf	Geope	Sepab	PAA
39	23/07/2020	28/10/2020	Matriz	Diafi	-	Integridade
42	27/08/2020	13/11/2020	Cibrius	Cibrius	Cibrius	Previdência Complementar
43	16/07/2020	20/11/2020	Sureg MA	Gefad	Seade	Patrimônio
44	24/08/2020	25/11/2020	Sureg MG	Geope	Sepab	PAA
45	24/08/2020	02/12/2020	Conab – 3º Trim	Diafi	Suofi, Sucon	Contábil-financeira
47	09/06/2020	07/12/2020	Sureg PI, Dirab, Sulog	Geope	Seope	Remoção
50	16/11/2020	17/12/2020	Sureg SP, Diafi, Presi, Supad, Sucor	Gefad	Setad	Patrimônio
52	03/11/2020	28/12/2020	Sureg AL, Sureg PB, Sureg PE, Diafi	Sufis	Gefis	Fiscalização de Estoques



04/2021	23/11/2020	11/02/2021	Conab – 4º Trim	Diafi	Suofi, Sucon	Contábil-financeira
NT SIPROD 240/2020	19/02/2020	26/11/2020	Dirab, Diafi, Sureg's	Sufis, Supab, Supaf, Sulog, Suarm	Gefis, Gesup, Gecoq, Gepab, Gepaf, Gefoc, Gearm	Fiscalização

Legenda	
ACG - Acompanhamento da Gestão	Seade - Setor Administrativo de Desenvolvimento e Recursos Humanos
AVG – Avaliação da Gestão	Secof - Setor Contábil Financeiro
E – Especial	Seope - Setor de Operação de Estoques
CF – Contábil-Financeira	Sebab – Setor de Programas Institucionais e Sociais de Abastecimento
Gestão – Gestão Administrativa e Contábil-Financeira	Setad – Setor Administrativo
Cibrius - Instituto Conab de Seguridade Social	Suarm - Superintendência de Armazenagem
CPL – Comissão Permanente de Licitação	Sucon – Superintendência de Contabilidade
Diafi - Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização	Sucor – Superintendência de Controladoria e Riscos
Digep - Diretoria de Gestão de Pessoas	Sudep – Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas
Dirab - Diretoria de Operações e Abastecimento	Sufis- Superintendência de Fiscalização de Estoques
Gearm – Gerência de Armazenagem	Sulog - Superintendência de Logística Operacional
Gecoq – Gerência de Classificação e Controle de Qualidade	Suofi– Superintendência de Orçamento e Finanças
Gepaf – Gerência de Finanças e Administração	Suope - Superintendência de Operações Comerciais
Gefis – Gerência de Fiscalização e Vistoria de Estoques	Suorg – Superintendência de Estratégia e Organização
Gefoc – Gerência de Formação e Controle de Estoques	Supab- Superintendência de Abastecimento Social
Geope – Gerência de Operações	Supad - Superintendência Administração
Gepab – Gerência de Programas de Abastecimento	Sureg - Superintendência Regional
Gepaf – Gerência de Operações da Agricultura Familiar e da Sociobiodiversidade	Suret – Superintendência de Relações de Trabalho
Gesup – Gerência de Supervisão Técnico-Operacional	Sutin - Superintendência de Gestão da Tecnologia da Informação
Presi - Presidência	

Ao compararmos a meta programada de auditorias com as que foram efetivamente realizadas, verificamos um acréscimo de 10,7% (Tabela 01).

Tabela 01 - Auditorias Programadas x Realizadas por Modalidade

TIPO DE AUDITORIA	Paint 2020	Execução 2020	% de Execução
Acompanhamento de Gestão (ACG)	18	20	111,1
Avaliação de Gestão (AVG)	04	04	100,0
Contábil-financeira (CF)	04	05	125,0
Especial (E)	01	01	100,0
Anop	01	01	100,0
TOTAL	28	31	110,7

As ações responsáveis pelos acréscimos acima verificados estão mencionadas no próximo subitem.

4.1.2 – Ações não Previstas no Paint

Além das ações previstas, acima relacionadas, foram executados as seguintes ações extraordinárias:

- 01 (uma) ação na Folha de Pagamento, referente à análise da NOC 60.110 – Registro de Ponto Eletrônico;
- 01 (uma) ação Contábil-Financeira – CF; e,
- 01 (uma) ação em Gestão Tecnológica, referente à análise de 03 processos de contratações de Tecnologia da Informação, realizada no período de 19 de junho a 3 de julho de 2020.

Quadro 02 – Ações extraordinárias

NUMERO DO RELATÓRIO	CRONOGRAMA EXECUTADO		UNIDADES	ÁREAS	SETORES	ESCOPO DOS TRABALHOS
	Início	Fim				
2	20/02/2020	24/04/2020	Matriz	Digep	Suret	Análise da NOC 60.110 – Registro Eletrônico de Ponto
5	03/04/2020	28/05/2020	Matriz	Diafi	Sucon/Suofi	Análise nas contas 1.2.2.1.1.02.01 – Participações em Empresas (Custo) e 1.2.2.9.1.01.01 – Redução do Valor Recuperável Investimentos – Participação pelo Custo
19	03/06/2020	14/07/2020	Matriz	Diafi	Sutin	Análise de 03 processos de contratações de Tecnologia da Informação, realizada no período de 19 de junho a 3 de julho de 2020

Também foram elaboradas 31 (trinta e um) Notas Técnicas - NT e 08 (oito) Notas de Auditoria - NA durante o exercício de 2020, conforme quadro a seguir.

Quadro 03 - Notas Técnicas - NT e Notas de Auditoria - NA

Nº DOCUM.	DATA	ÁREA DEMANDANTE	ASSUNTO
NT 003	06/01/2020	Coaud/Confis	Análise das recomendações dos Relatórios da CGU – 4º Trimestre de 2019
NT 018	10/01/2020	Confis	Análise da Demonstração do Resultado do Exercício das Atividades Próprias da Companhia – Novembro/2019
NT 019	10/01/2020	Coaud/Confis	Acompanhamento de Ofício/Acórdãos do Tribunal de Contas da União TCU - 4º Trimestre de 2019
NT 020	10/01/2020	Coaud/Confis	Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna - 4º Trimestre de 2019
NT 046	26/01/2020	Ouvir	Denúncia 21213000365/2019-27 - Assessores
NT 055	07/02/2020	Consad	Encaminhamento do Relatório de Auditoria Extraordinária nº 03/2019
NT 063	13/02/2020	Confis	Análise da Demonstração do Resultado do Exercício das Atividades Próprias da Companhia – Dezembro/2019
NT 007	02/03/2020	Confis	Análise das Demonstrações Contábeis da Companhia – Exercício 2019



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

NT 032	13/03/2020	Confis	Análise da Demonstração do Resultado do Exercício das Atividades Próprias da Companhia – Janeiro/2020
NT 038	30/03/2020	Coaud	Acompanhamento de Ofício/Acórdãos do Tribunal de Contas da União TCU - 1º Trimestre de 2020
NT 042	30/03/2020	Coaud	Análise das recomendações dos Relatórios da CGU – 1º Trimestre de 2020
NA SIAUDI 01	23/04/2020	Confis	Análise do processo administrativo nº 21200.001323/2019-52 (Gratificação por Atividade)
NA SIAUDI 03	29/04/2020	Confis	Considerações da Audin sobre o saldamento dos valores acordados no Termo de Adimplemento Parcelado Relativo ao Plano de Benefícios Conab entre a Conab e o Cibrius
NA SIAUDI 04	29/04/2020	Confis	Análise realizada, no âmbito da DigeP, na Matriz, em Brasília, no intuito de averiguar os procedimentos levados a efeito para mitigar a incidência de multas administrativas lavradas pela Secretaria de Inspeção do Trabalho, vinculadas ao então Ministério do Trabalho
NT 052	07/04/2020	Confis	Análise da Demonstração do Resultado do Exercício das Atividades Próprias da Companhia – Fevereiro/2020
NT 071	11/05/2020	Confis	Análise da Demonstração do Resultado do Exercício das Atividades Próprias da Companhia – Março/2020
NT 083	01/06/2020	Suorg	Proposta de adequação na redação dos artigos 128 e 129 do Estatuto Social
NT 085	02/06/2020	Consad	Resultado do Exercício das Atividades Próprias da Companhia – 1º trimestre de 2020
NT 094	04/06/2020	Confis	Análise nas Contas de Provisões e Passivos Contingentes
NT 105	15/06/2020	Confis	Análise da Demonstração do Resultado do Exercício das Atividades Próprias da Companhia – Abril/2020
NT 120	25/06/2020	Confis	Registro contábil das atualizações do contrato com o Cibrius e utilização das contas ganhos e perdas com a incorporação e desincorporação dos ativos e passivos
NT 125	30/06/2020	Coaud	Análise das recomendações dos Relatórios da CGU – 2º Trimestre de 2020
NT 126	30/06/2020	Coaud	Acompanhamento de Ofício/Acórdãos do Tribunal de Contas da União TCU - 2º Trimestre de 2020
NT 129	01/07/2020	Coaud/Confis	Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna – 2º Trimestre de 2020
NA SIAUDI 16	09/07/2020	Confis	Manifestação da Audin sobre as providências adotadas pela Sucon quanto aos apontamentos da Auditoria Independente (item 10.1.19 da Ata da 297ª Reunião)
NT SIAUDI 17	14/07/2020	Confis	Análise da Demonstração do Resultado do Exercício das Atividades Próprias da Companhia – maio/2020
NT SIAUDI 18	14/07/2020	Confis	Manifestação da Audin sobre as providências adotadas relativas aos apontamentos do Coaud, objeto da Nota Coaud nº 18/2019 (item 10.1.7 da Ata da 297ª Reunião)
NT 137	17/07/2020	Audin	Manual de Avaliação Operacional e Consultoria
NT SIAUDI 20	17/07/2020	Consad	Resposta ao DET 25/2020
NT SIAUDI 22	03/08/2020	Consad	Resposta ao DET 27/2020
NT SIAUDI 26	10/08/2020	Confis	Análise da Demonstração do Resultado do Exercício das Atividades Próprias da Companhia – junho/2020
NT SIAUDI 33	11/09/2020	Confis	Análise da Demonstração do Resultado do Exercício das Atividades Próprias da Companhia – julho/2020
NT SEI 12110015	30/09/2020	Coaud	Análise das recomendações dos relatórios da CGU – 3º trimestre de 2020
NT SEI 12206771	05/10/2020	Coaud, Confis	Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna – 3º Trimestre de 2020



NT SIAUDI 35	14/10/2020	Confis	Análise do Balanço Patrimonial - BP e da Demonstração do Resultado do Exercício - DRE Contábil-Financeiro – CF, abrangendo a Matriz e todas as Unidades vinculadas no mês de agosto
NT SIAUDI 36	16/10/2020	Confis	Análise dos posicionamentos da Sucon e da Sucor em relação a saldos em diversas contas pendentes de regularização
NA SIAUDI 37	27/10/2020	Direx	Auditoria extraordinária para análise documental do processo nº 21200.000092/2019-60, que trata da aquisição de Solução de Armazenamento de Dados – Storage e Switch Libre Channel (2 unidades)
NA SIAUDI 38	27/10/2020	Direx	Auditoria extraordinária para análise documental do processo nº 21.200.0000223/2017-94, referente à “Instalação e Manutenção, Requisição e Contratação de Serviços (inclusive licitações); Contratação, renovação, extensão de garantia e atualização de licenças de software de antivírus e de serviço de manutenção e suporte on site”
NA SIAUDI 40	28/10/2020	Direx	Auditoria extraordinária para análise documental do processo nº 21.200.000217/2018-71, que trata da contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em sala-cofre e periféricos de segurança dessa instalação
NT SIAUDI 41	13/11/2020	Direx	Análise do Balanço Patrimonial - BP e da Demonstração do Resultado do Exercício - DRE Contábil-Financeiro – CF, abrangendo a Matriz e todas as Unidades vinculadas no mês de setembro
NT SIAUDI 46	02/12/2020	Confis	Análise e manifestação da Auger quanto à locação do imóvel no Piauí.
NT SIAUDI 48	10/12/2020	CGU	Atendimento à recomendação ID: 797993 do Sistema Monitor
NT SIAUDI 49	10/12/2020	Confis	Análise da Demonstração do Resultado do Exercício das Atividades Próprias da Companhia – Outubro/2020
NT SEI 12110015	30/12/2020	Coaud, Confis	Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna - 4º Trimestre de 2019
NT SEI 13220367	30/12/2020	Coaud, Confis	Acompanhamento de Ofício/Acórdãos do Tribunal de Contas da União TCU - 4º Trimestre de 2019
NT SEI 13362187	30/12/2020	Coaud, Confis	Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna – 4º Trimestre de 2020

Legenda

Consad - Conselho de Administração

Confis - Conselho Fiscal

Coaud - Comitê de Auditoria, Riscos, Conformidade e Controle

Direx - Diretoria Executiva

Ouvir – Ouvidoria-Geral

Suorg – Superintendência de Estratégia e Organização

Além dos referidos documentos, foram criados os Planos de Ação abaixo relacionados, com o intuito de monitorar, de forma informatizada - via SIAUDI, as ações do auditado que demandam um tempo superior à 90 dias para resolução da constatação.



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Quadro 04 – Planos de Ação

Nº DOCUM.	DATA	ASSUNTO
PLANO DE AÇÃO SIAUDI 021	17/07/2020	Plano de Ação apresentado pela Sureg/PE para atender a recomendação 855.2 do Relatório de Auditoria Siaudi nº 01 de 24/04/2020
PLANO DE AÇÃO SIAUDI 025	07/08/2020	Plano de Ação apresentado pela Presi para atender a recomendação 872.1 do Relatório de Auditoria Siaudi nº 08 de 10/06/2020
PLANO DE AÇÃO SIAUDI 030	25/08/2020	Plano de Ação apresentado pela Presi para atender a recomendação 886.1 do Relatório de Auditoria Siaudi nº 15 de 09/07/2020
PLANO DE AÇÃO SIAUDI 034	17/09/2020	Plano de Ação apresentado pela Sureg/PA para atender às recomendações 870.1 e 871.1 do Relatório de Auditoria Siaudi nº 10 de 16/06/2020
PLANO DE AÇÃO SIAUDI 051	17/12/2020	Plano de Ação apresentado pela Presidência para atender às recomendações 1004.1 e 1005.1 do Relatório de Auditoria Siaudi nº 42 de 13/11/2020
PLANO DE AÇÃO SIAUDI 053	29/12/2020	Plano de Ação apresentado pela Dirab para atender a recomendação 980.1 da Nota de Auditoria Siaudi nº 41 de 13/11/2020

4.2. Ações Previstas no Paint 2020 e não realizadas

O Paint 2020 foi cumprido na sua totalidade.

5. Recursos Empregados

5.1. Recursos Humanos

A equipe da Audin, em 2020, manteve como principal característica a multidisciplinaridade de forma a permitir que os conhecimentos específicos dos auditores internos fossem utilizados em áreas afins. A equipe contou com auditores com formação acadêmica em ciências contábeis, administração, ciências econômicas, engenharia civil, estudos sociais, direito e engenharia agrônômica e processamento de dados.

O Paint 2020 foi dimensionado para ser desenvolvido por uma equipe de 20 (vinte) auditores internos. À época, o corpo funcional da Auditoria Interna era composto por 01 (um) Chefe, 03 (três) Gerentes de Área, 16 (dezesesseis) Auditores Internos.

Atualmente o corpo funcional da Auditoria Interna está distribuído da seguinte forma: 01 (um) Chefe, 03 (três) Gerentes de Área e 18 (dezoito) Auditores Internos.

Quadro 05 - Corpo Funcional da Auditoria

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Gestores	04
Técnicos	18
TOTAL	22*

*Dezembro/2020



Movimentações ocorridas em 2020:

Roberto Carlos Concentino Braz - Matrícula nº 106.587, **CEDIDO** ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos conforme Portaria nº 1.791 de 13/08/2020.

Estela Ferreira Marques Neto - Matrícula nº 108.691, **TRANSFERIDA** do cargo/espço ocupacional Analista – Auditor Interno, da Matriz/Auger/Genop para Nuaud/MS, retornando-a à unidade de lotação de origem, conforme Ato de Direção Digep nº 297 de 05/08/2020.

Dalmo Mendes Vieira - Matrícula nº 5.000, **TRANSFERIDO** da Diafi/Suofi para Auger/Gedop, conforme Portaria nº 349 de 28/10/2020.

Elen Duran da Silveira - Matrícula nº 106.642, **TRANSFERIDA** da Presi/Sucor/Gecoi para Auger/Geaud, conforme Portaria nº 156 de 12/05/2020 e posteriormente para a Auger/Gedop conforme Ato de Direção Digep nº 231 de 29/05/2020.

Marcos Paulo Silvério de Oliveira – Matrícula nº 108.526, **TRANSFERIDO** da Dirab/Sulog para Auger/Genop, conforme Portaria nº 234 de 06/08/2020.

5.2. Outros Recursos Empregados

Ao longo do exercício, como forma de otimizar as atividades de auditoria, utilizou-se o apoio de recursos tecnológicos, tais como: Sistema de Auditoria Interna - Siaudi, Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi, Tesouro Gerencial, SEI! – Sistema de Eletrônico de Informações, consultas a bancos de dados internos da Conab, videoconferências e *internet*.

Foram previstos gastos médios mensais na ordem de R\$ 14.106,26 (quatorze mil, cento e seis reais e vinte e seis centavos), para custear as viagens necessárias à realização de auditorias programadas nas Superintendências Regionais, equivalendo a um montante anual de R\$ 169.275,15 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), conforme apresentado no Paint 2020, em conformidade com as orientações da área orçamentária da Conab.

Devido ao estado de pandemia por coronavírus, a maioria dos trabalhos foram executados de forma remota registrando assim gastos médios mensais de R\$ 2.986,43 (dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), totalizando um montante de R\$ 35.837,12 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e doze centavos), o que representa 21,17% do valor originalmente programado para as despesas com diárias, locomoção e passagem aérea.

6. Implementação e Cumprimento de Recomendações

6.1. Recomendações Formuladas pela Audin

A Audin monitora periodicamente, via Siaudi, a implementação das recomendações exaradas. Estas recomendações são classificadas por gravidade (alta, média e baixa) conforme parâmetros pré-definidos pela Audin e por categoria e subcategoria de acordo com o Quadro 06.

Cabe destacar que a Solicitação de Auditoria – SA não atendida, é classificada como de gravidade alta.

Quadro 06 – Descrição das Categorias

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	SUBCATEGORIAS
Atividade de Controle	As Atividades de Controle geralmente estão expressas em políticas e procedimentos de controle, que devem ser estabelecidos e aplicados para auxiliar e assegurar que ações identificadas pela administração, como necessárias para tratar os riscos relacionados ao cumprimento dos objetivos da organização, para que sejam realizadas de forma eficaz. As Atividades de Controle estão comumente voltadas para três categorias de riscos: de processo ou operacionais; de registros; e de conformidade. As atividades de controle não são exclusividades de determinada área da organização, sendo realizadas em todos os níveis (MO2, Coso ERM, Curso Enap).	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Adequação na instrução processual; ✓ Elaboração de normativos; ✓ Execução inadequado dos controles; ✓ Melhoria nos controles internos existentes; ✓ Não atendimento às Leis, Normas ou Regulamentos/Controles; ✓ Proposição de novos controles; ✓ Segregação de função; ✓ Solicitação para atualização normativa.
Contábil e Financeiro	Recomendações que versam sobre aspectos financeiros, orçamentários e contábeis.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aplicação de multa; ✓ Cobranças judiciais ou administrativas; ✓ Compatibilização ou Regularização de Saldos Contábeis; ✓ Compatibilização ou Regularização de Saldos de Estoques; ✓ Pagamentos pendentes; ✓ Prejuízo financeiro; ✓ Restituição de valores à Companhia; ✓ Restituição de valores aos empregados; ✓ Restituição de valores à terceiros; ✓ Suspensão/Regularização de pagamentos.
Gestão da Atividade	Envolvem a execução de atividades de gestão, tais como processo de tomada de decisão ou adequação de estruturas organizacionais etc.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Criação/Manutenção/Extinção de estruturas orgânicas; ✓ Solicitação de celeridade no processo/atividade; ✓ Solicitação de tomada de decisão.
Governança	A Governança compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apuração de responsabilidades; ✓ Conflito de interesses; ✓ Fraudes e desvios; ✓ Gerenciamento de riscos; ✓ Medidas de transparência; ✓ Práticas de <i>compliance</i>.
Recursos Humanos	São recomendações relacionadas à gestão de pessoas, em seus diversos aspectos.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Deficiências de qualificação e capacitação; ✓ Deficiência quantitativa; ✓ Clima organizacional; ✓ Outras.
Recursos Físicos	Esta classe trata de questões relacionadas ao patrimônio físico, tais como instalações, equipamentos, móveis e imóveis.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Deficiência na estrutura física; ✓ Falta de equipamentos e mobiliário; ✓ Falhas na gestão dos imóveis não destinados a uso; ✓ Deficiência nos procedimentos de alienação de bens; ✓ Falhas nos controles de regularidade fiscal, tributária e outros; e ✓ Outras.
Solicitação de Auditoria	Parte das recomendações emanadas são solicitações de auditoria dirigidas aos auditados para esclarecer dúvidas ou fundamentar algum posicionamento adotado pela unidade auditada, que não foram respondidas, não sendo possível categorizá-las, pois nem sempre essas solicitações de informações são de fato uma impropriedade ou uma melhoria e aperfeiçoamento de processo.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Não Atendimento

No exercício de 2020 foram realizados trabalhos de auditoria que resultaram num total de 149 (cento e quarenta e nove) recomendações, sendo que estas foram categorizadas e consolidadas, conforme demonstrado no Tabela 02.



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Tabela 02 – Distribuição das Recomendações por Categoria e Subcategoria

Atividades de Controle		34,9%
Total de Recomendações: 52		
• Execução inadequada dos controles	-----	21 Recomendações
• Melhoria nos controles internos existentes	-----	12 Recomendações
• Solicitação para atualização normativa	-----	06 Recomendações
• Não atendimento às Leis, Normas ou Regulamentos/Controles	-----	05 Recomendações
• Proposição de novos controles	-----	04 Recomendações
• Adequação na instrução processual	-----	03 Recomendações
• Segregação de função	-----	01 Recomendações
Contábil e Financeiro		33,6%
Total de Recomendações: 50		
• Compatibilização ou regularização de saldos contábeis	-----	31 Recomendações
• Pagamentos pendentes	-----	09 Recomendações
• Cobranças judiciais ou administrativas	-----	03 Recomendações
• Restituição de valores a terceiros	-----	03 Recomendações
• Restituição de valores a companhia	-----	02 Recomendações
• Compatibilização ou regularização de saldos de estoques	-----	01 Recomendação
• Prejuízo financeiro	-----	01 Recomendação
Gestão da Atividade		12,8%
Total de Recomendações: 19		
• Solicitação de tomada de decisão	-----	15 Recomendações
• Solicitação de celeridade no processo/atividade	-----	04 Recomendações
Governança		10,7%
Total de Recomendações: 16		
• Apuração de responsabilidades	-----	05 Recomendações
• Gerenciamento de riscos	-----	05 Recomendações
• Práticas de compliance	-----	04 Recomendações
• Conflito de interesses	-----	01 Recomendação
• Medidas de transparência	-----	01 Recomendação
Recursos Físicos		4,0%
Total de Recomendações: 06		
• Adequação/manutenção da estrutura dos imóveis	-----	04 Recomendações
• Melhoria da infraestrutura de TI	-----	02 Recomendações
Solicitação de Auditoria		4,0%
Total de Recomendações: 06		
• Não Atendimento	-----	06 Recomendações



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Do total de 149 (cento e quarenta e nove) recomendações formuladas no exercício, cabe ressaltar que 119 (cento e dezenove) foram solucionadas, o que representa 79,9% do total das recomendações (levantamento feito em 25/01/2021).

6.1.1. Recomendações Pendentes

Permaneceram 30 (trinta) recomendações pendentes, as quais encontram-se distribuídas conforme tabela abaixo:

Tabela 03 – Recomendações pendentes por gravidade

Classificação de Gravidade	Quantidade de Recomendações
Alta	07
Média	18
Baixa	05
TOTAL	30

Os prazos e procedimentos referentes às recomendações pendentes estão definidos na NOC 10.501 - Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna.

6.2. Demonstrativo dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício e análise do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ

A Instrução Normativa CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Auditoria Interna - Paint e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - Raint das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, trata em seu Art. 17 que o Raint conterá no mínimo:

- “VII - quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria ao longo do exercício por classe de benefício;
[...]
- VIII - análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ”.

6.2.1. Benefícios financeiros e não financeiros

A Unidade de Auditoria Interna deve assegurar que suas atividades adicionem valor à gestão da unidade auditada e às políticas públicas sob sua responsabilidade, fomentando a melhora dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão.

A IN SFC/CGU nº 3/2017, estabelece que as Unidades de Auditoria Interna devem registrar os resultados e benefícios da sua atuação, adotando princípios e metodologia compatíveis

com a regulamentação do Órgão Central do Sistema de Controle Interno de modo a permitir sua consolidação.

Já a IN SFC/CGU nº 4/2018, aprova a “Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal” e define como benefícios provenientes das atividades de auditoria interna, os impactos positivos observados na gestão pública a partir da implementação, por parte dos gestores, das recomendações emitidas nos relatórios de auditoria.

A referida instrução classifica os benefícios em financeiros ou não financeiros. Os financeiros relacionam-se à prevenção ou recuperação de prejuízos ao erário e os não financeiros, à melhoria em eficácia, eficiência, legalidade ou efetividade dos processos avaliados.

Durante a realização dos trabalhos, a Audin apresentou muitas recomendações destinadas a aprimorar a eficácia dos controles internos, promovendo melhora contínua nos processos de trabalho.

As auditorias contribuíram para alinhar os procedimentos às legislações/normativos vigentes, atenuando as vulnerabilidades encontradas, favorecendo assim tomadas de decisões mais seguras e assertivas com o intuito de se alcançar melhores resultados para o aprimoramento da gestão, levando a efetivação de 119 (cento e dezenove) benefícios não-financeiros, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 04 - Consolidação dos Benefícios Não Financeiros da Audin

Benefícios Não financeiros		
Dimensão	Repercussão	Quantidade de Recomendações
Missão, Visão e/ou Resultado	Estratégica	03
	Tático-Operacional	00
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos	Estratégica	00
	Tático-Operacional	116

Os benefícios relativos à dimensão “Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos” são aqueles que afetam os processos de apoio e/ou gerenciais da companhia, enquanto aqueles relativos à dimensão “Missão, Visão e/ou Resultados” afetam os processos finalísticos. Quanto à repercussão, aqueles classificados como “Tático-Operacional” dizem respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade auditada, sem decorrer de tomada de decisão da Alta Administração. Já os classificados como “Estratégicos” são aqueles benefícios decorrentes de providências adotadas pelo gestor, discutidos, aprovados e implementados no âmbito da Alta Administração.

No ano de 2020 foi elaborada a Nota de Auditoria Siaudi nº 01/2020, que trata de demanda dos Conselhos de Administração e Fiscal à Audin, com vista a averiguar o pagamento das Gratificações por Atividade – GAJ, GAI e GTI. Após conhecimento do resultado do referido trabalho de auditoria, a Diretoria Executiva da Companhia adotou providências, por meio da Resolução Direx nº 11, de 28 de maio de 2020, que geraram redução anual na despesa no montante de R\$ 166.032,23. Neste caso, como o gasto permaneceria se a resolução não fosse publicada, então o benefício financeiro é considerado de efeito continuado nos exercícios posteriores, podendo



então ser contabilizado até o limite de 60 meses. Portanto, como benefício financeiro, a Audin, no ano de 2020, contabilizou R\$ 830.161,15 (oitocentos e trinta mil, cento e sessenta e um reais e quinze centavos), conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 05 - Consolidação dos Benefícios Financeiros da Audin

Benefício Financeiro	
Classe	Valor
Gastos evitados	R\$ 830.161,15

Cumpra-se destacar que as sugestões resultantes das auditorias de avaliação operacionais não possuem caráter obrigatório de implementação, não contabilizando assim benefícios.

6.2.2. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

Conforme recomendado pela Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019, decidiu-se pela adoção do Modelo de Avaliação da Capacidade da Auditoria Interna Governamental (Internal Audit Capability Model for the Public Sector) IA-CM, idealizado pelo The Institute of Internal Auditors – IIA – Global, como modelo de avaliação de maturidade da Audin.

O modelo ilustra os níveis e estágios pelos quais uma unidade de auditoria interna governamental (UAIG) pode evoluir a medida que define, implementa, mede, controla e melhora os seus processos e práticas. Sua lógica compreende uma estrutura em blocos encadeados de macroprocessos-chaves (KPAs) que ao serem implementados tornam a uma unidade de auditoria interna mais madura, com capacidades fortes, estruturadas e eficazes.

No exercício de 2020, foi realizado um autodiagnóstico, com vistas a verificar a aderência da Auditoria Interna da Conab aos KPAs previstos no nível 2 do IA-CM.

O trabalho apontou que somente 2 KPAs dos 10 existentes no nível 2, estão com 100% dos seus requisitos de avaliação existentes e institucionalizados. No entanto, o fato destes KPAs terem sido bem avaliados, não implica a ausência de oportunidades de melhoria, que também foram relatadas no diagnóstico.

Apesar de o trabalho ter apontado que apenas 2 KPAs estão plenamente estruturados na Audin, quando descemos a avaliação por KPA e seus requisitos de avaliação, verificou-se um cenário mais positivo, conforme pode ser observado na figura abaixo.

Figura 1 – Resultado da Autoavaliação

Consolidação dos resultados da autoavaliação do nível 2 do IA-CM por KPA – Atividades Essenciais

KPA	Atividades Essenciais														Existe (%)	Institucionalizado (%)
	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2		
KPA 2.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2	71,4	35,7
KPA 2.2	2	3	4	5	6										100,0	100,0
KPA 2.3	2	3	4	5	6										60,0	40,0
KPA 2.4	2	3	4	5	6	7	8	9							87,5	87,5
KPA 2.5	2	3	4	5	6	7	8	9							87,5	37,5
KPA 2.6	2	3	4	5	6	7									0,0	0,0
KPA 2.7	2	3	4	5											0,0	0,0
KPA 2.8	2	3	4	5	6	7									83,3	100,0
KPA 2.9	2	3	4	5	6	7									66,7	66,7
KPA 2.10	2	3	4	5											100,0	100,0

Elab.: Genop

Legenda:

	Existe e está institucionalizado
	Existe e não está institucionalizado
	Não existe e está institucionalizado
	Não existe e não está institucionalizado

A partir desse diagnóstico foram definidos 11 Planos de Ação, que após implementados, devem conceder, à Auditoria Interna da Conab, plena observância dos KPAs do nível 2, preparando-a para o processo de avaliação externa, previsto na IN SFC/CGU nº 3/2017.

6.3. Resultados das avaliações do nível de maturação dos controles internos

Em consonância com a diretriz de contribuir para a melhoria dos processos de governança, de gestão e de gerenciamento de riscos, no decorrer de 2020, nos trabalhos da Auditoria Interna avaliou-se os controles internos administrativos da Companhia, com base nos procedimentos do Manual de Auditoria Interna da Conab. Os resultados desses trabalhos são apresentados por meio de relatórios, nos quais a auditoria busca orientar os gestores sobre eventuais fragilidades e vulnerabilidades de controles e/ou risco que possam comprometer o objetivo estratégico.

Observou-se melhoria nos controles internos da Companhia, fato demonstrado no quantitativo de recomendações categorizadas "Atividades de Controle Interno", as quais passaram de 63 (2019) para 52 (2020 - Quadro 05).

Na Companhia, a Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos - Sucor vem realizando aperfeiçoamentos de suas atividades, através da utilização e implementação de sistemas, visando otimizar suas análises, vis à vis sua capacidade instalada. Em que pese 2020 ter sido um ano extremamente atípico por conta da pandemia, merece destaque o aprimoramento das ferramentas utilizadas para as atividades de "compliance" valendo-se do sistema Signor no processo de verificação da conformidade de portarias, resoluções e atos de direção, e do levantamento de riscos por meio do sistema Ágatha, além de algumas ações voltadas à Governança Corporativa e Integridade.

Em relação a aspectos de governança, conforme relatado, a Audin realizou 05 (cinco) ações de auditoria para avaliar a gestão documental dos atos decisórios emitidos no âmbito da



Companhia Nacional de Abastecimento

Companhia, os resultados foram consignados em relatórios específicos com algumas recomendações de aprimoramento.

7. Temas Auditados

7.1. ACG: Gestão Jurídica

A Audin realizou auditoria com foco em examinar o cumprimento dos termos do Acordo de Honorários Advocatícios de Sucumbência firmado entre a Conab e a Aspronab, constante no Processo Administrativo 21200.001441/2016-18.

No exercício, foram exaradas 06 (seis) recomendações sobre o tema, sendo que somente 02 (duas) foram classificadas como de alta gravidade, conforme tabela a seguir:

Tabela 06 - Recomendações por gravidade

Gravidade	Quantidade	%
Alta	02	33,33
Média	04	66,67

Destacam-se as seguintes inconsistências consideradas como de gravidade alta:

- a) não atendimento à Solicitação de Auditoria; e,
- b) ausência de admissibilidade para instauração de IP – investigação Preliminar, quanto a: alteração do Acordo de Honorários Advocatícios suprimindo-se as sugestões emanadas na 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia; e quanto à ausência de legalidade na orientação insculpida na CI Proge n.º 620, de 21.11.2016, como definido no item 6.10 da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia, de 30.01.2018, e pela solicitação do Confis em sua 269ª Reunião Ordinária, realizada em 23.02.2018.

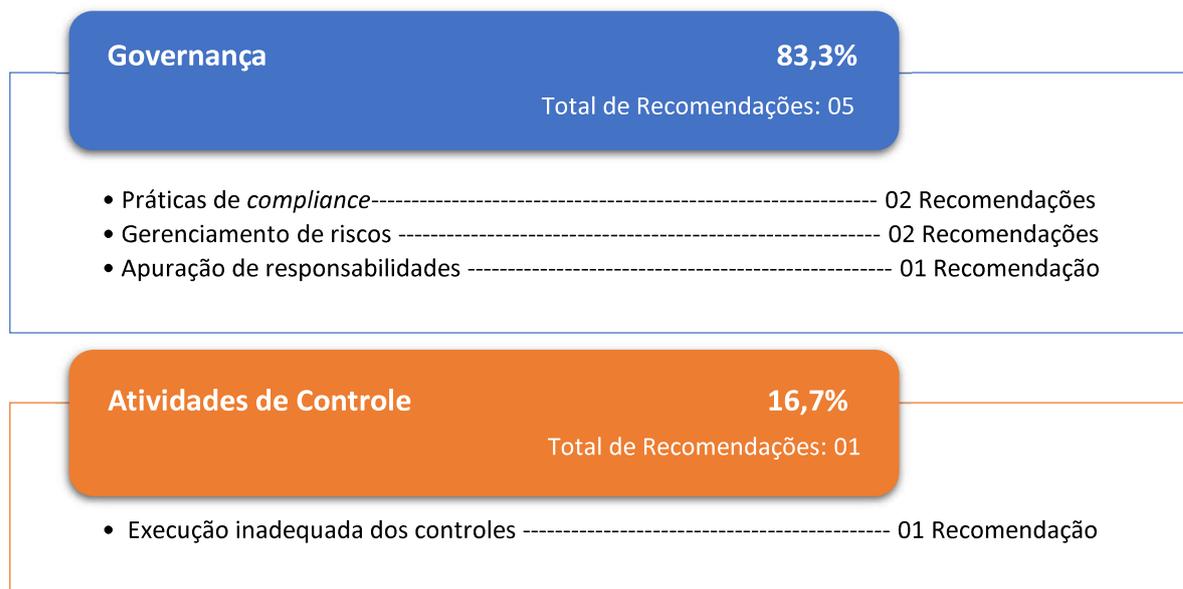
Do total das recomendações emitidas, 83,3% concentram-se na categoria “Governança”, com destaque para as subcategorias “Práticas de *compliance*” e “Gerenciamento de riscos” cada uma representando 33,3% do total das recomendações dessa ação, conforme tabela abaixo.



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Tabela 07 – Categoria das recomendações da ação Gestão Jurídica



7.2. AVG: Balanço – Demonstrações Contábeis

Compete regimentalmente à Auditoria Interna - Audin examinar a consistência e a adequação das demonstrações econômico-financeiras, em cumprimento ao disposto no inciso V, art. 15 do Regimento Interno da Conab (Normas da Organização nº10.104), emitindo manifestação da Auditoria Interna sobre as Demonstrações Contábeis, sem prejuízo ao disposto no art. 3.º da Lei 11.638, de 28/12/2007. Por essa razão, a Audin realizou 04 (quatro) auditorias de balanço contemplando as Superintendências (Goiás, Pará e Pernambuco) e a Matriz.

No exercício, foram exaradas 63 (sessenta e três) recomendações sobre o tema, sendo que somente 10 (dez) foram classificadas como de alta gravidade, conforme tabela a seguir:

Tabela 08 - Recomendações por gravidade

Gravidade	Quantidade	%
Alta	10	15,87
Média	41	65,08
Baixa	12	19,05

Destacam-se as seguintes inconsistências consideradas como de gravidade alta:

- a) falta de análise das planilhas de valores apresentadas pela Proge e falta de complementação dos valores das provisões passivas para indenizações cíveis registrados a menor conforme os critérios estabelecidos no CPC 25, demonstrando que a informação contábil não reflete a realidade da companhia;
- b) falta de celeridade da Coger na condução do Processo Interno de Apuração - PIA;



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

- c) ausência de exame de admissibilidade para instaurar Processo Interno de Apuração – PIA;
- d) não atendimento à Solicitação de Auditoria – SA;
- e) ausência de área responsável pela fiscalização de contrato;
- f) ausência de projeto técnico para instalação de sistema de combate a incêndio e pânico da Unidade Armazenadora de Arcoverde;
- g) ausência de alvará de funcionamento da Unidade Armazenadora de Recife;
- h) ausência de atestado de regularidade do corpo de Bombeiros, devido à falta de atualização do projeto de combate a incêndio; e,
- i) ausência de certidões negativas municipais de todas as suas organizacionais.

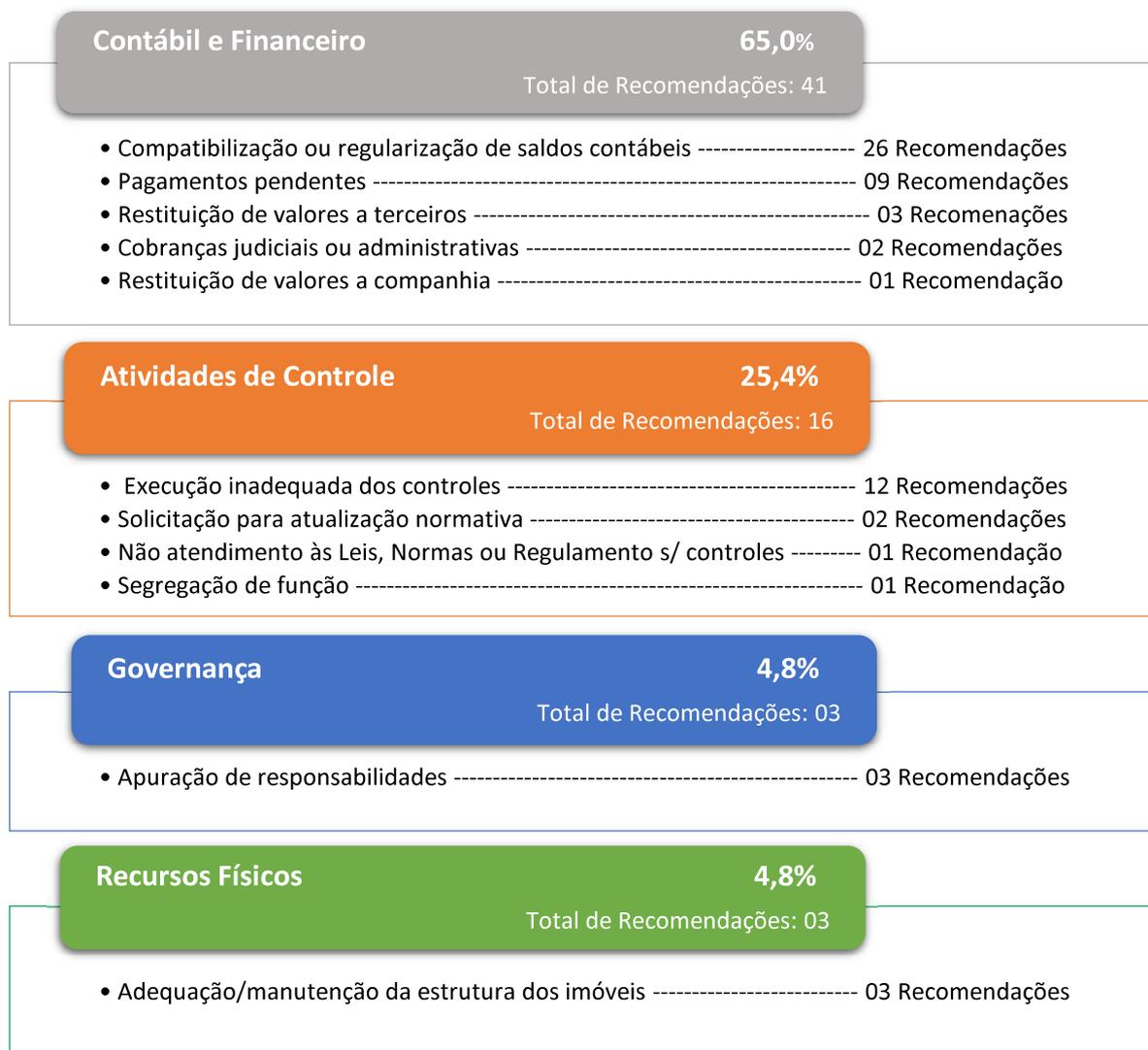
Do total das recomendações emitidas, 53,2% concentram-se na categoria “Gestão da Atividade”, com destaque para a subcategoria “Falha na execução das atividades” que representa 29,8% do total das recomendações dessa ação, conforme tabela abaixo.



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Tabela 09 – Categoria das recomendações da ação Demonstrações Contábeis



7.3. ACG: Integridade

A Audin realizou 05 (cinco) auditorias com foco na verificação da gestão documental de Votos, Portarias, Resoluções e Atos de Direção e de Superintendente de Área emitidos na Companhia desde sua criação nas 04 Diretorias Executivas e na Presidência.

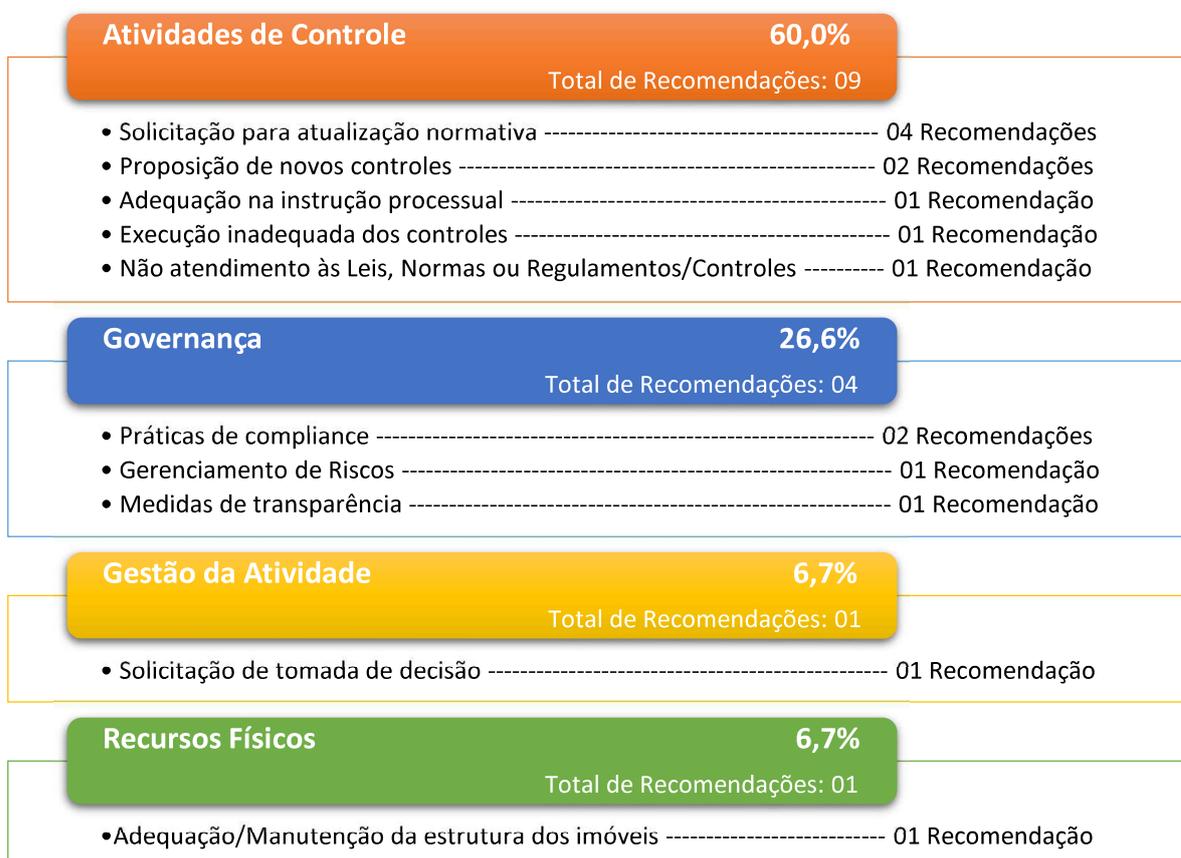
Emitiu-se 15 (quinze) recomendações, sendo que nenhuma foi classificada como de gravidade alta, conforme tabela a seguir:

Tabela 10 - Recomendações por gravidade

Gravidade	Quantidade	%
Média	14	93,3
Baixa	01	6,7

Do total das recomendações, 60,0% se concentraram na categoria “Atividade de Controle”, sendo que 4 (quatro) foram classificadas na subcategoria “Solicitação para atualização normativa”, conforme tabela abaixo.

Tabela 11 – Categoria das recomendações da ação de Integridade



7.4. ACG: Integridade

A Audin realizou auditoria com vistas a examinar a remuneração dos dirigentes da Conab, cumprindo assim os expedientes emitidos pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – Sest, os quais preconizam que, anualmente, a auditoria interna ratifique se os valores pagos, no exercício anterior, a título de remuneração de dirigentes, estão em conformidade com o aprovado pela Assembleia Geral Ordinária – AGO.

Apenas 01 (uma) recomendação foi emitida, classificada como de gravidade baixa, categorizada como “Contábil e Financeiro”, subcategoria “Prejuízo financeiro”.

Concluiu-se que os valores individuais e globais da remuneração dos dirigentes da Companhia estão de acordo com os estabelecidos pela Sest.

7.5. ACG: Programa de Aquisição de Alimentos – PAA / Modalidade: Compra com Doação Simultânea - CDS

A Audin realizou 04 (quatro) auditorias no Programa de Abastecimento Social – Compra com Doação Simultânea nas Superintendências Regionais da Bahia, Ceará, Maranhão e Minas Gerais.

Foram emitidas 08 (oito) recomendações, sendo 03 (três) classificadas como de gravidade alta, conforme tabela seguir:

Tabela 12 - Recomendações por gravidade

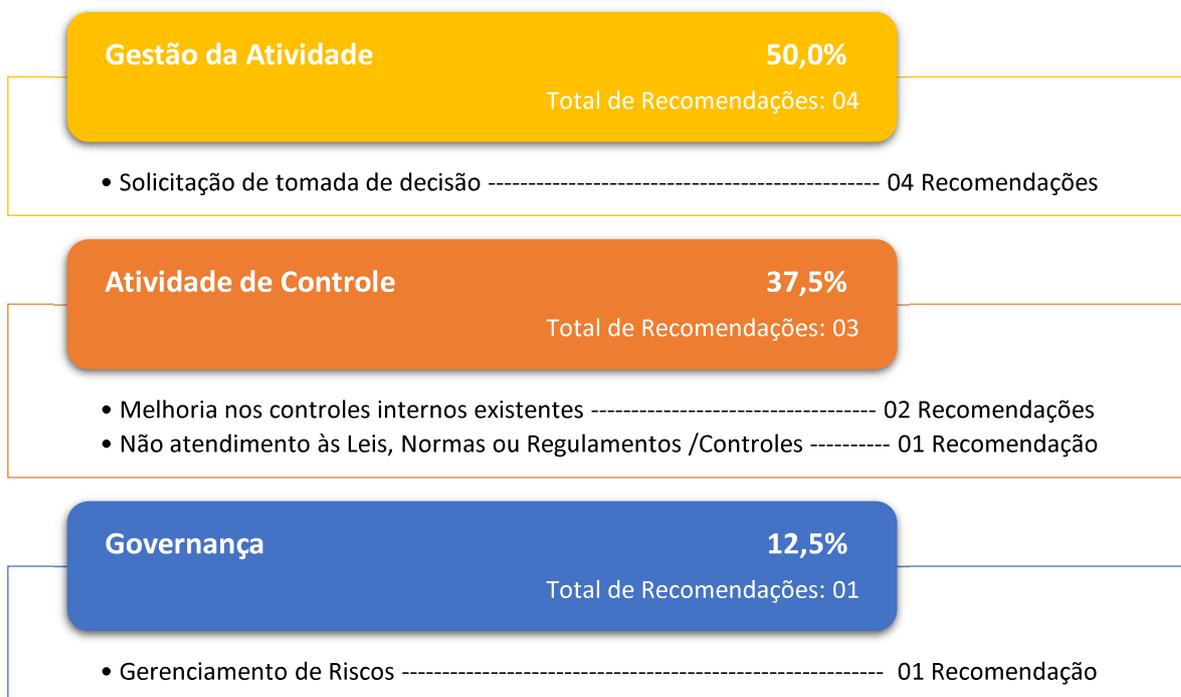
Gravidade	Quantidade	%
Alta	03	37,5
Média	05	62,5

Destacam-se as seguintes inconsistências consideradas como de gravidade alta:

- falta de fiscalização extraordinária das CPR's sem execução no município de Santa Rita/MA; e,
- ausência de medidas emergenciais e providências cabíveis quanto à suspensão da execução das CPR's MA/2018/02/0132 e MA/2018/02/0133;

Do total das recomendações, 04 (quatro) se concentram na subcategoria "Solicitação de tomada de decisão" da categoria “Gestão da Atividade”, conforme Tabela 13.

Tabela 13 – Categoria das recomendações da ação PAA-CDS



7.6. ACG: Gestão do Patrimônio

A Audin realizou 04 (três) auditorias no exame da aderência das normas internas relacionadas à imóveis com a Política de Alienação e Cessão de Bens Imóveis, nas Superintendências Regionais do Maranhão, Paraná, Rondônia e São Paulo e 01 (um) trabalho extraordinário na Superintendência do Piauí para atender a uma demanda do Conselho Fiscal – Confis.

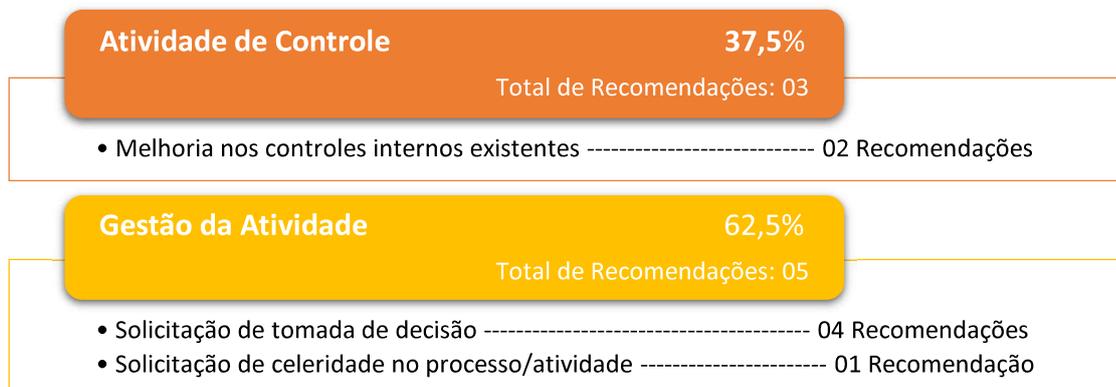
Emitiu-se 08 (oito) recomendações, sendo que nenhuma foi classificada como de gravidade alta, conforme tabela seguir:

Tabela 14 - Recomendações por gravidade

	Quantidade	%
Média	04	50,0
Baixa	04	50,0

Na tabela abaixo encontra-se a classificação das recomendações.

Tabela 15 – Categoria das recomendações da ação Gestão do Patrimônio



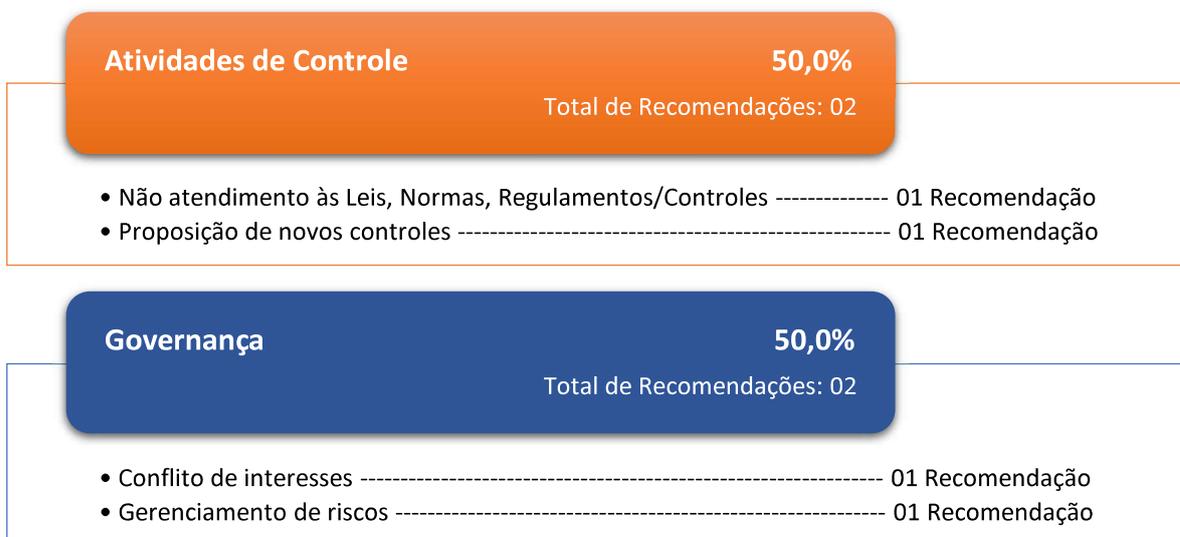
7.7. E: Previdência Complementar - Cibrius

As ações de auditoria no Instituto Conab de Seguridade Social - Cibrius estão previstas nas competências regimentais da Audin e exigidas pela Lei Complementar nº 108/2001, art. 25 e Lei Complementar nº 109/2001, art. 41. Em razão do exposto, a Audin realizou 01 (uma) auditoria no Instituto Cibrius.

Foram exaradas 04 (quatro) recomendações, todas classificadas como de gravidade média.

As recomendações foram categorizadas conforme tabela abaixo.

Tabela 16 – Categoria das recomendações da ação Cibrius



Ainda com relação ao Cibrius, como a Audin não dispõe de atuário em seu quadro de pessoal, foi contratada uma empresa, por meio do Pregão Eletrônico nº 6/2020, para realização de

auditoria atuarial com vistas a atender ao disposto na alínea “c” do art. 1.º da Resolução CGPAR n.º 09, de 10.05.2016. Deste trabalho, concluiu-se que o plano de custeio está adequado à constituição das reservas garantidoras de benefícios, fundos e provisões e às demais coberturas estão em conformidade com os critérios fixados pelo órgão regulador e fiscalizador.

7.8. CF: Contábil-Financeira – CF

A Audin realizou no total 15 (quinze) trabalhos de auditoria Contábil-Financeiras sendo 04 (quatro) ordinários na Matriz e os demais extraordinários.

Foram emitidas 36 (trinta e seis) recomendações, sendo 11 (onze) classificadas como de gravidade alta, conforme tabela a seguir:

Tabela 17 - Recomendações por gravidade

Gravidade	Quantidade	%
Alta	11	30,6
Média	16	44,4
Baixa	09	25,0

Destacam-se a seguintes inconsistências consideradas como de gravidade alta:

- a) ausência de ficha de conciliação, não possibilitando assim identificar os registros dos créditos de origem;
- b) não atendimento à Solicitação de Auditoria;
- c) falta de abertura de Processo administrativo, em tempo hábil, para recuperação de valores registrados em conta específica;
- d) necessidade de aprimoramento de controle na emissão de documentos de recolhimento;
- e) ausência de compensação de tributos em vista do direito e da regularização do saldo pendente de longa data em conta específica; e,
- f) ausência de análises e ajustes mensais nas contas 1.1.3.9.1.01.01 - Ajustes para Perdas – Subgrupo 113 e Conta 1.2.1.2.1.99.00 – Ajustes de Perdas de Demais Créditos e Valores, para que a Conab se enquadre às Normas e Pronunciamentos de Contabilidade vigentes.

Do total das recomendações, 38,9% se concentram na categoria “Atividades de Controle”, conforme Tabela 18.



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Tabela 18 – Categoria das recomendações da ação Contábil-Financeira



7.9. ACG: Fiscalização de Estoques

A Audin realizou 01 (uma) auditoria com o objetivo de acompanhar a Equipe de Fiscalização durante a 6ª Etapa de Fiscalização dos Estoques Públicos nos Estados Alagoas, Paraíba e Pernambuco.

Para esta ação, neste exercício, foram emitida apenas 02 (duas) recomendações, nenhuma de gravidade alta, ambas classificadas como sendo de categoria “Atividades de Controle” e subcategorias “Melhoria nos controles internos existentes” e “Execução inadequada dos controles”.

7.10. ACG: Remoção de Estoques

A Audin realizou 02 (duas) auditorias em Remoção de estoques nas Superintendências Regionais do Mato Grosso e Piauí.

Do trabalho não resultaram recomendações, apenas 03 (três) sugestões.

8. Avaliação de Natureza Operacional - Anop

No exercício de 2020, foi realizada uma Auditoria de Natureza Operacional (ANOp) no processo de Pós Fiscalização.

O trabalho teve como escopo a verificação dos procedimentos ocorridos após a realização das operações de fiscalização (realizadas pela Superintendência de Fiscalização de Estoques – Sufis), com vistas a avaliar o processo de apuração e adoção das providências cabíveis, pela Companhia. Considerando que a Superintendências de Fiscalização de Estoques – Sufis, realiza operações de fiscalizações não apenas dos estoques públicos, mas também de programas executados pela Companhia, foi necessário estabelecer um corte, com vistas a manter o trabalho dentro do prazo acordado. Nesse sentido, foram avaliados os processos de pós-fiscalização do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa de Vendas em Balcão (ProVB) e Estoques.

Como detalhamento, foram estabelecidos três questões de auditoria:

- a. O posicionamento organizacional e as competências da área de fiscalização dentro da Companhia estão aderentes ao modelo das três linhas de defesa do Institute of Internal Auditors (IIA)?
- b. O processo de acompanhamento da implementação das medidas saneadoras decorrentes das fiscalizações está definido e implementado de forma adequada para os Programas PAA, PVB e Gestão de Estoques?
- c. Qual é o impacto financeiro das Multas e Devoluções decorrentes da atividade de fiscalização nos Programas PAA, PVB e Gestão de Estoques?

Durante a fase de execução foram realizadas análises de documentos, processos, bases de dados (planilhas eletrônicas) e de normativos. Realizaram-se também entrevistas com as áreas envolvidas, no modo presencial e por meio de videoconferência.

A equipe de auditoria também desenvolveu instrumentos de pesquisa, com o intuito de avaliar o processo de implementação das medidas saneadoras correspondentes às irregularidades identificadas pela fiscalização tanto para o PAA quanto para o ProVB e, para a quantificação dos benefícios da atividade de fiscalização para o PAA, ProVB e Gestão dos Estoques.



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Os principais achados foram:

- Cada processo/programa possui seus próprios ritos processuais (prazos e instâncias recursais);
- Falta de tempestividade, por parte da Conab, na análise das defesas apresentadas pelas entidades e beneficiários fiscalizados;
- Controles ineficientes, geralmente realizados por planilhas eletrônicas descentralizadas;
- Necessidade de melhoria na definição das responsabilidades e estrutura de reporte das ações realizadas pelas Superintendências Regionais para solucionar os achados de fiscalização; e
- Casos em que houve ausência de evidências quanto a efetiva aplicação da medida saneadora adequada.

9. Ações de Capacitação

Para o exercício das atividades de auditoria, é de fundamental importância a capacitação continuada da equipe de auditores internos. Em razão dessa necessidade, a tabela a seguir relaciona os cursos realizados pela equipe de auditores, em 2020, o que dá, em média, 61h 14min/ auditor.

Quadro 07 - Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional

Curso	Quantidade de Auditores	Carga Horária Total
Administração de serviços na nuvem de governo	1	30h
Atualização do modelos de 3 linhas: performance, controle e governança	1	2h
Auditoria e controle para estatais	2	40h
<i>Compliance</i> como ferramenta para o sucesso nas gestões públicas	1	2h30min
Comunicação e relacionamento em entidade de previdência	1	1h20min
Congresso Brasileiro de Previdência Privada – 41ª Edição	1	33h
Contabilidade com foco na gestão do patrimônio público	1	21h
Contabilização de benefícios	1	10h
Controle e governança: Conaci promove Webinar sobre atualização do modelo de 3 linhas	2	4h
Controles na administração pública	1	30h
Curso prático de imposto de renda IRPF 2020	1	20h
Deteção de micro expressões faciais	1	14h
Economia do comportamento para melhores políticas públicas	1	16h
Elaboração de relatórios de auditoria	4	120h
Estatística	1	20h
Ética e administração pública	1	40h
Fórum UNIABRAPP e ANCEP – 1ª Edição	1	11h
Gerenciamento de pessoas na auditoria interna: os papéis das linhas de defesa	1	2h
Gestão de riscos em processos de trabalho	1	20h



Gestão de riscos no setor público	6	120h
Gestão do desempenho de pessoas e equipes	1	45h
Governança de dados	1	30h
Integridade e combate à corrupção	7	28h
Introdução à lei brasileira de proteção de dados pessoais	7	70h
Live - Avaliação IA-CM no sistema e-Aud	2	5h
Novos paradigmas da auditoria no setor público	1	2h30min
Paternidade responsável	2	60h
Processo de supervisão técnica das UAIG no sistema e-Aud	1	2h30min
Processos apuratórios	1	8h
Sistema eletrônico de informações – SEI Usar	21	420h
Tesouro gerencial	2	120h
Total de Horas		1.347h 20min

O Quadro 08 demonstra o quantitativo de horas por auditor, conforme preconizado na Instrução Normativa CGU nº 9, de 09/10/2018, Art. 5º, item III, que dispõe um mínimo de 40h/ano/auditor.

Quadro 08 – Horas de capacitação por auditor

Matrícula Auditor	Carga Horária
108.689	80h
106.603	50h
5.000	20h
108.450	86h 30min
106.652	72h
24.323	80h
106.642	46h
108.691	58h
45.835	24h
108.672	40h
57.159	96h
108.690	74h
108.121	85h 20min
58.244	40h
21.030	0
106.995	60h 30min
108.526	41h
108.687	41h
106.758	70h
108.532	134h
109.335	54h



108.650	95h
	1.347h 20 min

Abaixo seguem justificativas sobre alguns auditores não terem atingido a carga horária estabelecida na IN CGU nº 9/2018:

- matrícula 5.000: transferido para a Audin em outubro, durante a pandemia;
- matrícula 45.835: sem justificativa; e,
- matrícula 21.030: sem justificativa.

10. Fatos Relevantes que Impactaram a Unidade de Auditoria Interna

O fato relevante do exercício que impactou em todas as ações da Auditoria Interna foi a pandemia do coronavírus, fazendo com que todos os auditores permanecessem em teletrabalho, um regime até então novo e desafiador para boa parte dos auditores.

11. Considerações Finais

Conforme visto, para atender ao imperativo de “agregar valor à gestão” na Companhia, conforme item 3 da Resolução Presi nº 010, de 02/12/2014, a Audin vem continuamente implementando o aprimoramento qualitativo e consubstancial das ações de auditoria interna e do aperfeiçoamento de técnicas e de métodos de trabalhos, respeitado o disposto na alínea “d” do art. 1º da Resolução/CGPAR nº 2, de 31/12/2010, qual seja: “a auditoria interna de cada empresa se restringirá à execução de suas atividades típicas, evitando o desvio de funções e preservando sua isenção e imparcialidade”, sobretudo.

Não obstante as dificuldades enfrentadas pela Audin, relativamente à sua exígua estrutura de recursos humanos, e este ano, em especial, devido à pandemia pelo Coronavírus, vislumbra-se que a Auditoria Interna cumpriu suas competências regimentais no ano de 2020, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados; contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de fortalecimento da governança e da integridade corporativa e de aprimoramento à gestão.

Ademais, a Audin, enquanto órgão de assessoramento do Conselho de Administração, se propôs a subsidiar o conselho na tomada de decisões por meio de informações fidedignas e isentas e na realização de trabalhos extraordinários, quando demandados.



Brasília-DF, 19 de março de 2021.

(original assinado)
Daniel Santana Abreu
Gerência de Auditoria
Gerente

(original assinado)
Simone Ataíde Beserra Vêras Neves
Gerência de Desenvolvimento Técnico Operacional
Gerente

(original assinado)
Marcos Paulo Silvério de Oliveira
Gerência de Avaliação Operacional
Gerente

De acordo.

Encaminhe-se,

- ao Conselho de Administração – Consad, para ciência, em atendimento ao item XXI do art. 62 do Estatuto Social da Conab e ao art. 18 da IN/CGU n.º 9, de 09/10/2018;
- ao Comitê de Auditoria – Coaud, para ciência, em atendimento ao item VI do art. 4 do Regimento Interno do Coaud;
- ao Conselho Fiscal – Confis, para ciência, em atendimento ao item VIII do art. 11º do Regimento Interno do Confis; e,
- à CGU em atendimento ao art. 19 da IN/CGU nº 9, de 09/10/2018.

Brasília/DF, 19 de março de 2021.

(original assinado)
Marcelo Henrique Coelho
Auditoria Interna
Chefe